

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2018-SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA PPH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, sediada nesta Cidade à Avenida Governador José Malcher, Nº 1291 – Entre Travessa Catorze de Março e Avenida Generalíssimo Deodoro – Bairro de Nazaré – CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exma. Secretária Municipal de Educação, em exercício, Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho, brasileira, casada, professora licenciada pleno em educação física, designada pelo Decreto Municipal Nº. 90748/2018-PMB, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 151.617.652-91 e portadora da Carteira de Identidade Nº. 2252405 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Diogo Mória, Bairro Umarizal, CEP: 66055-170, e de outro lado pessoa jurídica **PPH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 68.271.279/0001-81, empresa com Sede na Av. Dr. Chucuri Zaidan, nº 1550, conj. 809 - Bairro Brooklin, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 047.711-130, Telefone: (11) 5562-7512, e-mail's: josecarlos@pph.com.br e analucia@pph.com.br, neste ato representada por José Carlos Sorriha, Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 9.253.256-1 SSP/SP e do CPF nº 087.312.048-56, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeito deste ato, acordam e ajustam firmar o presente **Termo de Retificação ao Contrato Nº. 076/2018-SEMEC, Processo Administrativo nº 3396/2018 - SEMEC**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a retificação do Contrato Nº. 076/2018-SEMEC, em razão da necessidade de nova redação das CLÁUSULAS QUINTA – DO OBJETO e SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A retificação dar-se-á da seguinte forma:

Na Cláusula Quinta, onde se lê: “**5.1** – *O presente contrato tem como objeto aquisição do **KIT MERENDA** composto por 05 utensílios: 01 prato com aba, 01 cumbuca com aba, 01 caneca com alça, 01 colher e 01 garfo, para atender as Unidades da Rede Municipal - SEMEC, conforme quadro aquisitivo abaixo e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo I).*”

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | 2ª AQUISIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ |
|------|---|--------------|-----------------|
| 1 | Prato com aba em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente a 100° Celsius por no mínimo 20 min, com formato | 9.398 | 2,90 |

| | | | |
|---|---|--------|------|
| | <p>arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: altura mínima 3 cm; diâmetro mínimo 20cm; espessura mínima 2,5mm, capacidade mínima 500 ml, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo</p> | | |
| 2 | <p>Caneca com alça em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas paredes internas e externas, sem reentrâncias, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente à alta temperatura, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: altura mínima 8 cm; diâmetro mínimo 7,5cm; espessura máxima: 3mm, capacidade mínima 300 ml, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo</p> | 9.453 | 0,59 |
| 3 | <p>Colher em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante e principalmente nas extremidades da concha, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: espessura mínima da parede 16cm; comprimento do cabo 11cm, comprimento mínimo da concha 5cm; capacidade mínima 10 ml, espessura mínima do cabo 4mm, personalizado conforme modelo anexo.</p> | 13.736 | 2,00 |
| 4 | <p>Cumbuca com aba em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado sem ângulo reto, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: espessura mínima da parede 2,5mm; largura da aba 10mm, altura inteira 50mm, diâmetro da boca 10,5cm; espessura mínima 2,5mm, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo</p> | 7.383 | 1,28 |

| | | | |
|---|---|-------|------|
| 5 | Garfo em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos Dimensões: comprimento mínimo total 16cm; comprimento do cabo 11cm; comprimento dos dentes 3cm; espessura mínima do cabo 4mm, personalizado conforme modelo anexo. | 4.598 | 0,60 |
|---|---|-------|------|

Lê-se: “**5.1** – O presente contrato tem como objeto aquisição do **KIT MERENDA** composto por 05 utensílios: 01 prato com aba, 01 cumbuca com aba, 01 caneca com alça, 01 colher e 01 garfo, para atender as Unidades da Rede Municipal - SEMEC, conforme quadro aquisitivo abaixo e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo I).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | 2ª AQUISIÇÃO | VALOR UNIT. R\$ |
|------|--|--------------|-----------------|
| 1 | Prato com aba em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente a 100° Celsius por no mínimo 20 min, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: altura mínima 3 cm; diâmetro mínimo 20cm; espessura mínima 2,5mm, capacidade mínima 500 ml, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo | 9.398 | 2,90 |
| 2 | Caneca com alça em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas paredes internas e externas, sem reentrâncias, atóxico, indeformável, inquebrável, resistente à alta temperatura, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: altura mínima 8 cm; diâmetro mínimo 7,5cm; espessura máxima: 3mm, capacidade mínima 300 ml, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo | 9.453 | 2,00 |
| 3 | Colher em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato | 13.736 | 0,59 |

| | | | |
|---|--|-------|------|
| | <p>arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante e principalmente nas extremidades da concha, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: espessura mínima da parede 16cm; comprimento do cabo 11cm, comprimento mínimo da concha 5cm; capacidade mínima 10 ml, espessura mínima do cabo 4mm, personalizado conforme modelo anexo.</p> | | |
| 4 | <p>Cumbuca com aba em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, liso nas partes internas e externas, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado sem ângulo reto, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Dimensões: espessura mínima da parede 2,5mm; largura da aba 10mm, altura inteira 50mm, diâmetro da boca 10,5cm; espessura mínima 2,5mm, arte contendo Brasão da Prefeitura de Belém, conforme modelo anexo</p> | 7.383 | 1,28 |
| 5 | <p>Garfo em material polipropileno 100% virgem de 1º uso, atóxico, indeformável, inquebrável, com formato arredondado, na cor azul royal, com acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos Dimensões: comprimento mínimo total 16cm; comprimento do cabo 11cm, comprimento dos dentes 3cm; espessura mínima do cabo 4mm, personalizado conforme modelo anexo.</p> | 4.598 | 0,60 |

”

Na Cláusula Sétima, onde se lê: “7.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 72.512,51 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento do (s) produto (s), de acordo com o objeto”

Lê-se: “7.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 66.473,48 (sessenta e seis reais, setecentos e setenta e três mil e quarenta e oito centavos), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento do (s) produto (s), de acordo com o objeto”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 11 de abril de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMEC**

PPH DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____